



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

*Anotada*

## LEI Nº 619, DE 08 DE JANEIRO DE 2.001

“Denomina “MANOEL ASSUMPÇÃO RIBEIRO”, o Polo Industrial e Agro Industrial e Zona Industrial, criado pela Lei nº 255, de 03 de maio de 1982, alterada sua área pelas Leis Municipais nºs 28, de 04 de abril de 1989 e 356, de 30 de setembro de 1999”

(Autoria do Vereador Valter Peres Franco - PMDB)

LAERT DE LIMA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte. . .

### LEI:

**ARTIGO 1º:** Fica denominado “MANOEL ASSUMPÇÃO RIBEIRO”, o Polo Industrial e Agro Industrial e Zona Industrial, criado pela Lei nº 255, de 03 de maio de 1982, alterada sua área pelas Leis Municipais nºs 28, de 04 de abril de 1989 e 356, de 30 de setembro de 1999.

**ARTIGO 2º:** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º:** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e um (08.01.2001).

*Laert*  
LAERT DE LIMA TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

